



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 880/PROAD/UFFS/2022, DE 9 DE JUNHO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a aquisição de Consumíveis de Materiais Elétricos e Hidráulicos para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a aquisição de Consumíveis de Materiais Elétricos e Hidráulicos para a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Alana Zamoner Valmorbidia, Siape 1590936;
- II – Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- III – Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- IV – Clarice Ribeiro, Siape 1944396;
- V – Gentil Ferreira Gonçalves, Siape 1809467;
- VI - Eduardo Colle, Siape 2124457;
- VII – Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- VIII – Jose Francisco Grillo, Siape 1837877;
- IX – Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- X – Mauricio da Trindade Viegas, Siape 2388998;
- XI – Renan Costa Beber Vieira, Siape 2192802;
- XII – Siumar Pedro Tironi, Siape 1810571.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 09/06/2022

PORTARIA Nº 880/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:12)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **880**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2022** e o código de verificação: **bc5648959f**